

ATA DA OCTAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO DO CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO (CEFOR) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, iniciada em quinze de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e nove minutos, na sala 39 do CEFOR e sala 5 do Zoom. Estiveram presentes: Fabiano Peruzzo Schwartz e Isabel Lobo - Presidente e Secretária, respectivamente; os conselheiros Mauro Moura Severino, Thiago Gomes Eirão, Malena Rehbein Rodrigues Sathler e Ricardo Chaves de Rezende Martins e o representante discente Fernando Luis Brito da Silva; as servidoras da Coordenação da Pós-graduação Márcia Ayres Gil Lemos Tanno e Viviane de Paula e Silva. O Presidente abriu a reunião dando as boas-vindas aos presentes e submeteu à aprovação a ata da última reunião, que, tendo sua leitura dispensada, foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE: PLANEJAMENTO DISCIPLINAS PARA 2025 - 1) PREENCHIMENTO DAS PLANILHAS A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO:** o Presidente informou que será enviado aos professores, a partir de 1 de setembro, link de planilha para preenchimento das disciplinas que pretendem oferecer no primeiro e no segundo semestre de 2025. Informou também que a planilha consolidada será submetida à apreciação do colegiado Colegiado na próxima reunião, em setembro. **2) AULAS ABERTAS:** Dando sequência, o Presidente informou que estava sendo oferecida uma nova configuração de aulas do Mestrado, que seriam as "Aulas Abertas". Mencionou a experiência bem sucedida no semestre passado com a disciplina ministrada pelo professor Renon Fonseca e que, nesse semestre, havia a previsão na disciplina "Estudos Avançados em Direito e Parlamento", ministrada pelos professores David Carneiro, Renon Fonseca e Shana Schlottfeldt. Contudo, explicou que tal configuração de aulas, por ser aberta ao público, exigia a participação da Coordenação da Pós-Graduação na organização e que, em



virtude da baixa de servidores e do volume de serviço na Coordenação, haveria a capacidade de disponibilizar tal configuração em apenas uma disciplina por semestre. O Presidente perguntou se algum dos presentes teria outro assunto de cunho geral e, não havendo nenhuma manifestação, passou para os itens da pauta.

PAUTA: ITEM 1 - HOMOLOGAÇÃO DOS TCCs DOS ALUNOS Ana Paula Abritta (Parecer De Antonio Barros), Ana Carolina Sarres (Parecer De Thiago Eirão), Rubens Vasconcellos Terra Neto (Parecer De Thiago Eirão) E Fernando Luis Brito Da Silva (PARECER DE ANTONIO BARROS): O Presidente informou que seguiu todos os pareceres, que eram pela homologação. Perguntou se o professor Thiago Eirão teria alguma observação a fazer, e, este apenas lembrou que o trabalho do aluno Rubens Vasconcelos teria sido o primeiro utilizando o novo template disponibilizado pela Pós-Graduação (utilizando a plataforma Overleaf) e que a qualidade foi muito superior, economizando tempo de conferência e conferindo segurança na qualidade. O Presidente lembrou que o template demandou muito trabalho na elaboração e em quebrar as resistências surgidas, mas que os resultados positivos que agora surgem confirmam os objetivos pretendidos. Agradeceu especialmente ao servidor Mauro Moura que executou esse projeto. O representante discente Fernando Brito registrou que, não obstante ter migrado para o template de última hora, pode confirmar o resultado positivo de sua utilização, o que já foi compartilhado com colegas, que se animaram com a utilização do template. O Presidente colocou então em votação as homologações, que foram aprovadas por unanimidade. O Presidente pediu que aproveitassem a presença da professora Malena Rehbein e que fosse apreciado em seguida o item 4 da pauta.



ITEM 4 - ORIENTAÇÃO DA ALUNA Roberta Carolina Caldas Terra Rios Bosco Soares (TURMA 2022). O Presidente esclareceu que a orientação passaria da professora Malena Rehbein para o professor Carlos David e que houve a concordância de todas as partes. Perguntou se a professora Malena Rehbein teria alguma consideração e esta apenas mencionou que havia conversado com o professor Carlos David e que estava tudo acordado. Postas essas explicações, o Presidente colocou em votação a alteração, que foi aprovada por unanimidade. O Presidente pediu que se apreciasse o item 3 da Pauta visto que a discente Júlia Braga poderia ainda aparecer.

ITEM 3 - PRORROGAÇÃO DE CURSO DO ALUNO FERNANDO LUIS BRITO DA SILVA (TURMA 2022), COM FUNDAMENTO NO ART. 34 DO REGIMENTO DO CURSO DE MESTRADO. Situação: prazo regimental para finalizar o curso encerrou em 30/6/2024. A defesa já estava agendada, mas o Orientador, Professor Antonio Teixeira de Barros, foi submetido a uma cirurgia de emergência, o que gerou a necessidade de adiamento da defesa que foi realizada no dia 9/8/2024. O Presidente apenas esclareceu que se tratava de uma formalidade regimental a submissão ao Colegiado e que a prorrogação se deu somente até a defesa. Todos concordaram e referendaram a prorrogação concedida.

ITEM 2 - APRECIÇÃO DE RECURSO DA ALUNA JÚLIA BRAGA TORRES (TURMA 2023). O Presidente explicou que se tratava de apreciação de recurso da aluna em função de determinação do Regimento do MPPL (art. 18, §2º do Ato da Mesa nº 54, de 2015) de desligamento do curso do discente que tenha sido reprovado em duas disciplinas, o que aconteceu com a aluna Júlia Braga no primeiro semestre de 2024. Relatou que os pedidos de reconsideração passaram inicialmente por pedido de revisão de notas, o que não foi possível, uma vez que não houve a entrega das



avaliações, mesmo após os docentes tomarem conhecimento de situação pessoal delicada vivenciada pela aluna e concederem novos prazos. Dessa forma, segundo o Presidente, surgiu do corpo docente proposta de trancamento retroativo do semestre da aluna Júlia. Diante disso, com o objetivo de melhor avaliar a questão, a Coordenação solicitou que a interessada realizasse a formalização do pedido e apresentasse plano de trabalho e demais documentos. A questão foi analisada pela Coordenação da Pós-Graduação, cujo parecer foi encaminhado aos Conselheiros quando da convocação da presente reunião. A conclusão foi pelo indeferimento do trancamento retroativo do semestre por absoluta falta de amparo legal. Cabe ressaltar que todo o histórico, explicações da aluna e fundamentos do parecer da Coordenação da Pós-Graduação estão minuciosamente descritos em tal documento e que não será reproduzido na presente ata em virtude de ser assunto que contém informações pessoais sensíveis, necessitando, portanto, preservar a privacidade da aluna. O professor Ricardo Martins e o professor Thiago Eirão fizeram também relatos sobre o caso e, apesar de sensibilizados com o assunto, não viram também como atender o pleito da aluna. A discente Júlia entrou remotamente na reunião às dez horas e quarenta minutos, mas não se manifestou. O Presidente esclareceu que poderia haver ainda recurso por parte da aluna. A servidora Márcia Ayres informou que a aluna seria informada formalmente sobre o indeferimento do pleito, da possibilidade de recurso, bem como dos prazos estabelecidos. O Presidente esclareceu ainda que a aluna estaria matriculada no Mestrado até o esgotamento da esfera recursal. O Presidente perguntou se havia mais algum assunto a ser tratado e o Fernando Brito perguntou sobre sua participação no Colegiado como representante do corpo discente



visto que havia concluído o curso. O Presidente falou que não haveria mais a representação e agradeceu pela sua participação ativa nesses anos que passaram. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e quarenta e sete minutos. Eu, ISABEL LOBO, lavrei a presente Ata.

Fabiano Peruzzo Schwartz - Presidente

Isabel Lobo - Secretária



ANEXO I



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
Programa de Pós-Graduação
Mestrado Profissional em Poder Legislativo

PARECER PARA HOMOLOGAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Parecer nº. 10 /2024

Aluna: Ana Paula Abritta Garcia Brandão Silva

Orientadora: Prof. Dra. Giovana Dal Bianco Perlin

Título: REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES NA POLÍTICA: Uma análise da ocupação de posições estratégicas no legislativo e suas implicações para a representação qualitativa das mulheres

Foi submetido à apreciação deste parecerista o Trabalho de Conclusão de Curso supracitado submetido à Comissão Examinadora composta pela orientadora e as professoras doutoras Cristiane Brum Bernardes – Câmara dos Deputados; Renata Vargas Amaral – Ministério do Planejamento e Orçamento, tendo sido aprovado em 24/05/2024.

Feita a análise sem adentrar no mérito ou na metodologia do trabalho, já apreciados pela Banca Examinadora, verificou-se que o TCC obedece aos quesitos formais necessários para este tipo de estudo acadêmico.

Isso exposto recomenda-se a homologação.

Este é o parecer.

Brasília, 2 de julho de 2024.

Antonio Teixeira de Barros – P_6869
Docente do Mestrado Profissional em Poder Legislativo

Homologo, ad referendum, este parecer e encaminho ao Colegiado do Curso de Mestrado, nos termos do Art. 5º, inciso VIII e § 1º e § 2º, do Ato da Mesa nº 54/2015.

Coordenador: Fabiano Peruzzo Schwartz Ponto: 6384



Documento assinado por: Antonio Teixeira de Barros, Fabiano Peruzzo Schwartz
Selo digital de segurança: 2024-RIMD-JGHY-AQRT-TYZN



Documento assinado por:
02/10/2024 09:01 - Isabel Lôbo de Figueiredo
11/10/2024 14:49 - Fabiano Peruzzo Schwartz
Selo digital de segurança: 2024-COIW-QHYA-EWOT-MVQY



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
Programa de Pós-Graduação
Mestrado Profissional em Poder Legislativo

PARECER PARA HOMOLOGAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Parecer nº. 11/2024

Aluno: Ana Carolina Sarres

Orientador: Prof. Dr. Ricardo de João Braga

Título: REDAÇÃO LEGISLATIVA E AS INCONFORMIDADES NO PROCESSO DE REVISÃO DE PROJETOS DE LEI NO SENADO FEDERAL.

Foi submetido à apreciação deste parecerista o Trabalho de Conclusão de Curso supracitado submetido à Comissão Examinadora composta pelo orientador e os professores doutores Antonio Teixeira de Barros – Câmara dos Deputados; Giovana Dal Bianco Perlin - Câmara dos Deputados; Graziella Guiotti Testa - Fundação Getúlio Vargas, tendo sido aprovado em 27/05/2024.

Feita a análise sem adentrar no mérito ou na metodologia do trabalho, já apreciados pela Banca Examinadora, verificou-se que o TCC obedece aos quesitos formais necessários para este tipo de estudo acadêmico.

Isso exposto recomenda-se a homologação.

Este é o parecer.

Brasília, 16 de julho de 2024.

Thiago Gomes Eirão – P_7283
Docente do Mestrado Profissional em Poder
Legislativo

Homologo, ad referendum, este parecer e encaminho ao Colegiado do Curso de Mestrado, nos termos do Art. 5º, inciso VIII e § 1º e § 2º, do Ato da Mesa nº 54/2015.

Coordenador: Fabiano Peruzzo Schwartz Ponto: 6384



Documento assinado por: Thiago Gomes Eirão, Fabiano Peruzzo Schwartz
Selo digital de segurança: 2024-RNFJ-ASLO-MXVO-APGV



Documento assinado por:
02/10/2024 09:01 - Isabel Lôbo de Figueiredo
11/10/2024 14:49 - Fabiano Peruzzo Schwartz
Selo digital de segurança: 2024-COIW-QHYA-EWOT-MVQY



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
Programa de Pós-Graduação
Mestrado Profissional em Poder Legislativo

PARECER PARA HOMOLOGAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Parecer nº. 12/2024

Aluno: Rubens Vasconcellos Terra Neto

Orientador: Prof. Dr. Fabiano Peruzzo Schwartz

Título: APRENDIZAGEM DE MÁQUINA NO COMBATE AO SOBREPREÇO DAS COMPRAS PÚBLICAS: Análise de pesquisas de preços de contratações do Senado Federal.

Foi submetido à apreciação deste parecerista o Trabalho de Conclusão de Curso supracitado submetido à Comissão Examinadora composta pelo orientador e os professores doutores Mauro Moura Severino – Câmara dos Deputados; Leandro Carísio Fernandes - Tribunal de Contas da União, tendo sido aprovado em 24/06/2024.

Feita a análise sem adentrar no mérito ou na metodologia do trabalho, já apreciados pela Banca Examinadora, verificou-se que o TCC obedece aos quesitos formais necessários para este tipo de estudo acadêmico.

Isso exposto recomenda-se a homologação.

Este é o parecer.

Brasília, 12 de julho de 2024.

Thiago Gomes Eirão – P_7283
Docente do Mestrado Profissional em Poder
Legislativo

Homologo, ad referendum, este parecer e encaminho ao Colegiado do Curso de Mestrado, nos termos do Art. 5º, inciso VIII e § 1º e § 2º, do Ato da Mesa nº 54/2015.

Coordenador: Fabiano Peruzzo Schwartz Ponto: 6384



Documento assinado por: Thiago Gomes Eirão, Fabiano Peruzzo Schwartz
Selo digital de segurança: 2024-QNHP-QBZA-OIQH-BFQE



Documento assinado por:
02/10/2024 09:01 - Isabel Lôbo de Figueiredo
11/10/2024 14:49 - Fabiano Peruzzo Schwartz
Selo digital de segurança: 2024-COIW-QHYA-EWOT-MVQY



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
Programa de Pós-Graduação
Mestrado Profissional em Poder Legislativo

PARECER PARA HOMOLOGAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Parecer nº. 15 /2024

Aluna: Fernando Luis Brito da Silva

Orientadora: Prof. Dr. Antonio Teixeira de Barros

Título: OBSERVATÓRIO PARLAMENTAR DA REVISÃO PERIÓDICA UNIVERSAL NA CÂMARA DOS DEPUTADOS: O peso das instituições compensatórias no contexto do sistema de freios e contrapesos para a defesa das instituições democráticas

Foi submetido à apreciação deste parecerista o Trabalho de Conclusão de Curso supracitado submetido à Comissão Examinadora composta pelo orientador e os professoras doutores João Luiz Pereira Marciano – Câmara dos Deputados; Edvaldo Fernandes da Silva – Senado Federal, tendo sido aprovado em 09/08/2024.

Feita a análise sem adentrar no mérito ou na metodologia do trabalho, já apreciados pela Banca Examinadora, verificou-se que o TCC obedece aos quesitos formais necessários para este tipo de estudo acadêmico.

Isso exposto recomenda-se a homologação.

Este é o parecer.

Brasília, 14 de agosto de 2024.

Antonio Teixeira de Barros – P_6869
Docente do Mestrado Profissional em Poder Legislativo

Homologo, ad referendum, este parecer e encaminho ao Colegiado do Curso de Mestrado, nos termos do Art. 5º, inciso VIII e § 1º e § 2º, do Ato da Mesa nº 54/2015.

Coordenador: Fabiano Peruzzo Schwartz Ponto: 6384



Documento assinado por: Antonio Teixeira de Barros, Fabiano Peruzzo Schwartz
Selo digital de segurança: 2024-PYQG-JKXZ-KVKP-XWYF



Documento assinado por:
02/10/2024 09:01 - Isabel Lôbo de Figueiredo
11/10/2024 14:49 - Fabiano Peruzzo Schwartz
Selo digital de segurança: 2024-COIW-QHYA-EWOT-MVQY

ANEXO II

Atendimento da Pós-graduação/Cefor

De: Carlos David Carneiro Bichara
Enviado em: quarta-feira, 14 de agosto de 2024 22:22
Para: Atendimento da Pós-graduação/Cefor
Assunto: Re: Solicitação de cancelamento de orientação

Minha manifestação é favorável. Aceito a aluna como minha orientanda.

Att,

David.

De: Atendimento da Pós-graduação/Cefor
Enviado: quarta-feira, 14 de agosto de 2024 18:21
Para: Carlos David Carneiro Bichara
Assunto: ENC: Solicitação de cancelamento de orientação

Prezado Prof. David Carneiro,

Solicitamos sua manifestação a respeito da orientação da aluna Roberta Carolina Caldas Terra Rios Bosco Soares (turma 2022).

Atenciosamente,

Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento
Programa de Pós-Graduação/Serviço de Gestão de Cursos de Pós-Graduação
RICARDO SENNA GUIMARÃES
Telefone: (61) 3216-7575 - E-mail: atendimento.pos@camara.leg.br
cd.leg.br/cefor



De: Roberta C. Rios [<mailto:bettacarolina@gmail.com>]
Enviada em: quarta-feira, 14 de agosto de 2024 18:17
Para: Atendimento da Pós-graduação/Cefor
Cc: Fabiano Peruzzo Schwartz; Carlos David Carneiro Bichara
Assunto: Re: Solicitação de cancelamento de orientação

Prezados,

Boa noite! Espero que se encontrem bem.

Conforme conversado por telefone, informo que o Professor David Carneiro aceitou ser meu novo orientador nessa reta final de conclusão do Mestrado.

Agradeço a disponibilidade de todos, com meu compromisso de me dedicar para finalizar o curso.

Atenciosamente,

Em seg., 12 de ago. de 2024 às 11:08, Atendimento da Pós-graduação/Cefor
<atendimento.pos@camara.leg.br> escreveu:



Prezada Roberta Carolina,

Encaminhamos para sua manifestação em relação ao pedido abaixo e a indicação de orientador substituto. Tendo em vista que a próxima reunião do Colegiado do Mestrado está agendada para o dia 15/8, solicitamos que essa resposta, inclusive com a indicação de orientador substituto, nos seja enviada até 14/8/2024.

Atenciosamente,

Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento
Programa de Pós-Graduação/Serviço de Gestão de Cursos de Pós-Graduação
RICARDO SENNA GUIMARÃES
Telefone: (61) 3216-7575 - E-mail: atendimento.pos@camara.leg.br
cd.leg.br/cefor



De: Malena Rehbein Rodrigues Sathler
Enviada em: sexta-feira, 9 de agosto de 2024 18:13
Para: Coordenação de Pós-Graduação/CEFOR <copos.cefor@camara.leg.br>; Fabiano Peruzzo Schwartz <fabiano.schwartz@camara.leg.br>
Cc: Roberta C. Rios <robertac.rios@gmail.com>; Roberta C. Rios <bettacarolina@gmail.com>
Assunto: Solicitação de cancelamento de orientação

Prezado Coordenador,

Considerando o Artigo 17º do Regimento do Mestrado Profissional em Poder Legislativo desta Câmara dos Deputados (ATO DA MESA Nº 54/2015), venho respeitosamente solicitar meu desligamento das atividades de orientação da aluna Roberta Rios.

O pedido se deve ao não cumprimento de prazos e entregas formulados pela própria aluna, pelo menos desde 2023. A aluna alega, por vezes, problemas de email com a Câmara, promete enviar para outro endereço eletrônico da orientadora, mas não o faz. A aluna trancou sua matrícula no semestre passado, indicando que terminaria a versão para qualificação, a ser feita neste mês de agosto. No entanto, nada foi enviado até a presente data.

A relação de Orientação depende fundamentalmente da confiança que se estabelece entre as partes. O cumprimento dos compromissos, ou a justificativa adequada para o eventual não cumprimento, fazem parte dessa relação de confiança. A reiterada repetição do não cumprimento das entregas por parte da aluna ensejou, de um ponto de vista desta Orientadora, uma quebra de confiança, que inviabiliza a continuidade da atividade de orientação.

A aluna já foi avisada deste pedido por mensagem e dispôs-se a procurar novo orientador.

Atenciosamente,

Malena Rehbein



Aluna: Roberta Carolina Caldas Terra Rios Bosco Soares (turma 2022)

Orientadora anterior: Malena Rehbein Rodrigues Sathler (Linha 3)

Novo Orientador: Carlos David Carneiro Bichara (Linha 2)

Título TCC: Retrato da Violência Política de Gênero na Câmara dos Deputados: Como as deputadas da 57ª Legislatura percebem a violência no desempenho dos seus mandatos

Prazo para conclusão do Mestrado (já considerando o trancamento do 1º semestre 2024): dezembro/ 2024.

Faltam:

- Qualificação – já possui os créditos necessários para qualificação.
- Atividades complementares (tem 80h).
- Defesa.

Ingressou com isenção do pagamento em razão de Acordo de Cooperação firmado entre a Câmara e o órgão de lotação à época (Câmara Legislativa do DF).

Posteriormente, foi desligada da CLDF, o que ensejaria o pagamento do valor do curso (Portaria n. 177, de 2020). No entanto, no âmbito do Processo/CD 261830/2023, o Diretor-Geral autorizou a continuidade no curso sem ônus financeiro.

A orientadora Malena Rehbein solicitou, em 12/8/2024, o cancelamento da orientação, com a seguinte justificativa:

“O pedido se deve ao não cumprimento de prazos e entregas formulados pela própria aluna, pela menos desde 2023. A aluna alega, por vezes, problemas de email com a Câmara, promete enviar para outro endereço eletrônico da orientadora, mas não o faz. A aluna trancou sua matrícula no semestre passado, indicando que terminaria a versão para qualificação, a ser feita neste mês de agosto. No entanto, nada foi enviado até a presente data. A relação de Orientação depende fundamentalmente da confiança que se estabelece entre as partes. O cumprimento dos compromissos, ou a justificativa adequada para o eventual não cumprimento, fazem parte dessa relação de confiança. A reiterada repetição do não cumprimento das entregas por parte da aluna ensejou, de um ponto de vista desta Orientadora, uma quebra de confiança que inviabiliza a continuidade da atividade de orientação.”

Em 13/8/2024, a aluna informou que procurou as Profs. Cristiane Bernardes e Giovana Perlin, porém ambas negaram a orientação por já estarem orientando outros alunos.

Em contato telefônico em 13/8/2024, a aluna informou que o motivo do não cumprimento dos prazos foi a demanda profissional (ela trabalha no Google Brasil). Afirmou, também, que iria entrar em contato com a Profª Shana, e/ou o Prof. David Carneiro.

Em 13/8 enviamos mensagem WhatsApp para a Profª Shana. Ela respondeu que ainda não tinha definição se terá condição de assumir a orientação. Respondeu em 14/8 informando que não poderia assumir a orientação.

Em 14/8 a aluna entrou em contato com o Prof. David Carneiro. Ele aceitou a orientação e nos confirmou por WhatsApp. Vai apenas conversar com a Malena para “deixar tudo redondo”.

Em 14/8 recebemos por e-mail a resposta da aluna informando que o Prof. David Carneiro aceitou ser seu orientador. Recebemos, também, e-mail do Prof. David Carneiro confirmando a orientação.

